

Assunto: **Feriados previstos para o ano de 2026**

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a),

O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso apresenta, por meio desta circular, o elenco de feriados nacionais, estaduais e aqueles estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Econômica da Educação Privada, válidos para o exercício de 2026:

- **1º de janeiro (quinta-feira):** Confraternização Universal – feriado nacional.
- **16 a 18 de fevereiro (segunda e terça-feira de Carnaval, com retorno na quarta-feira após as 12h):** Conforme disposto na CCT 2025/2026, considera-se feriado para os docentes; os auxiliares de administração escolar deverão retomar suas atividades na quarta-feira após as 12h.
- **03 de abril (sexta-feira):** Paixão de Cristo – feriado nacional. Nos termos da CCT 2025/2026, a quinta-feira, a sexta-feira da Semana Santa e o sábado são considerados feriados.
- **21 de abril (terça-feira):** Tiradentes – feriado nacional.
- **1º de maio (sexta-feira):** Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional.
- **04 de junho (quinta-feira):** Corpus Christi – ponto facultativo.
- **7 de setembro (segunda-feira):** Independência do Brasil – feriado nacional.
- **12 de outubro (segunda-feira):** Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional.
- **15 de outubro (quinta-feira):** Dia do Trabalhador em Estabelecimento de Ensino, conforme CCT 2025/2026.
- **2 de novembro (segunda-feira):** Dia de Finados – feriado nacional.
- **15 de novembro (domingo):** Proclamação da República – feriado nacional.
- **20 de novembro (sexta-feira):** Dia da Consciência Negra – feriado nacional.
- **25 de dezembro (sexta-feira):** Natal – feriado nacional.

Copa do Mundo de Futebol – 2026 - No período de 11 de junho a 19 de julho de 2026, durante a fase de grupos, destacam-se os seguintes jogos da Seleção Brasileira:

- 1ª rodada: 13 de junho (sábado) – Brasil x Marrocos
- 2ª rodada: 19 de junho (sexta-feira) – Brasil x Haiti
- 3ª rodada: 24 de junho (quarta-feira) – Escócia x Brasil

Ressalta-se, ainda, a observância dos feriados estaduais e municipais pertinentes à localidade do respectivo Estabelecimento de Ensino.

Para esclarecimentos adicionais ou eventuais dúvidas, solicita-se contato imediato com o SINEPE-MT, por meio dos telefones (65) 3621-4548, (65) 99982-9697 ou pelo endereço eletrônico sinepe-mt@sinepe-mt.org.br. Caso haja recebimento de cobrança por parte de entidade sindical diversa, recomenda-se comunicação imediata a esta entidade sindical.

Atenciosamente,

Gelson Menegatti Filho
Presidente